

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 28 de novembro de 2019 • ANO I – EDIÇÃO EXTRA n° 109/050

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01 a 03.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N° 096/2019**  
De 27 de novembro de 2019.

“Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município; e dá outras providências.”

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade ao disposto no art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal n° 2.148/2019, de 16 de janeiro de 2019,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional de R\$ 22.719,32 (vinte e dois mil, setecentos e dezenove reais e trinta e dois centavos) suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

**GABINETE DO PREFEITO**  
*Despesas Correntes*

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 16	RS	217,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 18	RS	2.200,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>RS</b>	<b>2.417,00</b>

#### **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO** **ECONÔMICO** *Despesas Correntes*

3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 90	RS	225,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>RS</b>	<b>225,00</b>

#### **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** *Despesas Correntes*

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 234	RS	8.200,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>RS</b>	<b>8.200,00</b>

#### **SECRETARIA DE AGRICULTURA** *Despesas de Capital*

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 98	RS	200,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>RS</b>	<b>200,00</b>

#### **SECRETARIA DE OBRAS MOBILIDADE E TRÂNSITO** *Despesas Correntes*

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 131	RS	1.736,32
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 124	RS	8.125,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>RS</b>	<b>9.861,32</b>

#### **COORDENADORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE ÁGUA - CODESA** *Despesas Correntes*



### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei n° 2081, 07 de março de 2018.  
Regulamentado pelo Decreto n° 042/2019, de 25 de junho de 2019.

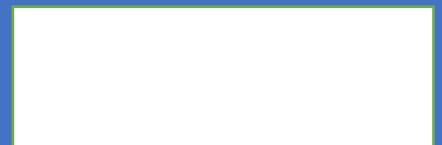


Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CARLOS AUGUSTO DUARTE

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
JOHN CLÓVIS GIL ZEFERINO



VICE-PREFEITO  
JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADM. GERAL  
NATÁLIA DA SILVA MENTZ



3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 5726	R\$	52,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 5724	R\$	1.148,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.200,00</b>

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
*Despesas Correntes*

3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 182	R\$	300,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>300,00</b>

**SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
*Despesas Correntes*

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 195	R\$	316,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>316,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>22.719,32</b>
--------------	------------	------------------

**Art. 2º** A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITACÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**  
*Despesas de Capital*

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 84	R\$	225,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>225,00</b>

**SECRETARIA DE AGRICULTURA**  
*Despesas Correntes*

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 120	R\$	50,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 94	R\$	579,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 102	R\$	552,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 103	R\$	10.505,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 107	R\$	993,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 110	R\$	379,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 95	R\$	200,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>13.258,00</b>

*Despesas de Capital*

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES – 105	R\$	6.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>6.000,00</b>

**SECRETARIA DE OBRAS MOBILIDADE E TRÂNSITO**  
*Despesas de Capital*

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 127	R\$	110,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>110,00</b>

*Despesas Correntes*

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 125	R\$	171,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>171,00</b>

**SERVICOS URBANOS**  
*Despesas Correntes*

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 149	R\$	8,55
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 151	R\$	144,59
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>153,14</b>

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE SERVICOS DE ÁGUA - CODESA**  
*Despesas Correntes*

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 5723	R\$	1.200,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.200,00</b>

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
*Despesas Correntes*

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 181	R\$	602,18
3.3.50.43.00.00.00 SUBVENCOES SOCIAIS – 191	R\$	700,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 5710	R\$	300,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.602,18</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>22.719,32</b>
--------------	------------	------------------

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA**, em 27 de novembro de 2019.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

**CARLOS AUGUSTO DUARTE**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 097/2019**  
**De 27 de novembro de 2019.**

“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 79.495,00.”

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade ao disposto no Art. 7º, I, “a” c/c art. 8º, I, da Lei Municipal nº 2.148/2019, de 16 de janeiro de 2019,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito suplementar no valor de R\$ 79.495,00 (setenta e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), conforme segue:

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
*Despesas Correntes*

3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 229	R\$	525,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – 230	R\$	515,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.040,00</b>

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
*Despesas Correntes*

3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 309	R\$	35.100,00
3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 329	R\$	43.200,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>78.300,00</b>

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
*Despesas Correntes*

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – 180	R\$	155,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>155,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>79.495,00</b>
--------------	------------	------------------

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:



**SECRETARIA DE SAÚDE**  
*Despesas Correntes*

3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 276	RS	79.495,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>RS</b>	<b>79.495,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>RS</b>	<b>79.495,00</b>
--------------	-----------	------------------

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA**, em 27 de novembro de 2019.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**CARLOS AUGUSTO DUARTE**  
Secretário Municipal de Administração

